



Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 20

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 28 DE AGOSTO DE 2013**

PRESENTES:

- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira
- O Senhor Vereador Eng^o Rui Jorge Almeida Cardoso;
- O Senhor Vereador Eng^o Patrocínio Miguel Vieira Azevedo

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;

PRESIDIU À REUNIÃO:

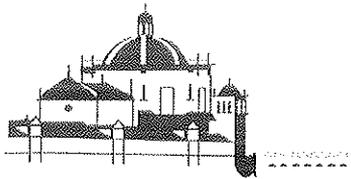
- A Senhora Vereadora Mari Amélia Traça Machado

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, Dr^a. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 11 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 50 minutos



Município de V. N. Gaia

*Acta nº 20- Reunião Pública
de 28 de Agosto de 2013*

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que o Sporting Clube de Coimbra está em vias de perder 36.000 mil euros do fundo UEFA, para a substituição do relvado sintético, porque falta uma comparticipação do município, a qual pode ser encaixável no leque de apoios, que ainda na última reunião de Câmara foi demonstrado poderem ser feitos. Disse que não se trata apenas de um apoio para subsidiar uma obra, mas sim para subsidiar uma obra que implica o ressarcimento de 36.000 euros. Que o encerramento do prazo desta obra e candidatura é no dia 30 de Setembro do corrente ano e julga estar nas mãos da Câmara, ainda durante este mês, evitar que se perca a candidatura e a verba. Que o clube quando se candidatou ao Fundo UEFA, teve de optar entre fazer a candidatura relativa à remodelação dos balneários ou a candidatura de substituição do relvado. Optou pela candidatura relativa à substituição do relvado, no pressuposto que estava a dar um contributo para minimizar uma despesa da própria Câmara. Disse que idêntica situação ocorre no Grijó, o qual tem há três anos uma promessa de um pequeno subsídio no valor de 36.000 mil euros + IVA para a colocação da cobertura na bancada. Disse tratar-se de uma obra pouco dispendiosa, porque resulta de uma construção que já foi feita a pensar na colocação de infraestruturas da cobertura e que foi prometida na altura com muita urgência, pelo facto de ter sido esquecida no projecto inicial feito pela Gaianima. Disse que hoje mais do que nunca e atendendo à divisão em que o Grijó se encontra, julga fazer sentido que a Câmara dê por encerrado este mandato, dignificando as promessas que foram feitas, nomeadamente estas duas em particular. Que julga serem materializações muito circunscritas, de valor muito aceitável face ao impacto das obras que a Câmara vai ter. Que embora tenha sido aprovado em Câmara e por proposta do Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha, o protocolo com a Associação de Futebol do Porto para as inscrições das camadas jovens dos clubes, a verdade é que a associação não está a aceitá-las ou pondera não as aceitar, pelo facto do protocolo aprovado ficar aquém do valor líquido necessário para as referidas inscrições. Que sem uma formalização da Câmara Municipal relativamente à intenção de vir ajustar/alterar/adicionar o valor em falta, para que o protocolo se materialize no seu valor global, começa a ser difícil para as instituições fazerem as inscrições dos seus atletas, pelo que, da mesma forma que os Vereadores do PS estiveram concordantes e favoráveis a este protocolo, mais favoráveis estarão se o protocolo tiver um efeito prático e se para isso for necessária a verba suplementar, que lhes parece ser necessária. Entende que bastaria um acto da Câmara Municipal, de reunião ou de pelouro, para evitar que daqui a uma semana surja um problema sério nas camadas jovens dos clubes de Vila Nova de Gaia.

O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha relativamente à última questão colocada pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, disse ser verdade que existe uma diferença, a qual não é da culpa da Câmara porque ela desconhece o número de jogadores que os clubes inscrevem, pelo que, a verba atribuída é sempre reportada ao ano anterior. Disse ter conhecimento da situação, mas que não possui nenhum feedback por parte da Associação de Futebol do Porto, porque a última conversa que teve com o Sr. Presidente da Associação de Futebol do Porto foi no sentido de pessoalmente dirigir um email à associação, o que foi feito nesse mesmo dia, dizendo que a Câmara assumiria e que se comprometia ao pagamento da diferença que havia. Disse não ter nenhum pedido da Associação de Futebol do Porto a solicitar seja o que fôr e que o email foi enviado conforme o acordado com a associação, ficando a questão sanada. Relativamente à questão do Coimbra, disse que logo após esta Câmara ter tomado posse em 2009, houve um corte grande às autarquias, o que levou a Câmara a fazer alguns constrangimentos em determinados investimentos e nomeadamente em relação ao desporto. Que mais tarde, após a tomada de posse deste governo, mais os acordos, compromissos e troikas, existiram também alguns constrangimentos que foram necessários serem feitos em relação aos clubes e houve uma conversa sempre extraordinariamente franca com os mesmos, os quais foram sempre compreensivos relativamente à questão de falta de meios. Que quando surgiu a possibilidade do fundo UEFA, a Câmara imediatamente se colocou ao lado do Coimbra, ou seja, este projecto foi acompanhado por técnicos da Câmara e também pela boa vontade do clube,



Município de V. N. Gaia

*Acta nº 20- Reunião Pública
de 28 de Agosto de 2013*

pelo que, a Câmara sabe e não é irresponsável ao ponto de ao preparar todo um dossier conjuntamente com o clube, na recta final deixá-lo sem solução relativamente a esta questão. Que entre Março e Maio deste ano, foi atribuído ao clube uma verba de 36.000 mil euros, estando parte dela depositada no clube e outra parte será depositada quando a obra fôr feita. Disse que o processo foi acompanhado pela Gaianima e entretanto a mesma entrou em processo de liquidação e o processo transitou para a Câmara. Que para submeter o presente assunto à Câmara foi necessário uma série de orçamentos, de um estudo e de um trabalho, porque o Coimbrões apenas se socorreu de uma única empresa e a Câmara necessita de vários orçamentos de diferentes empresas para que possa balizar aquilo que será a sua comparticipação. Que presentemente o seu gabinete já entregou uma proposta ao Sr. Presidente da Câmara, no sentido de que seja aprovada a comparticipação da Câmara na substituição do relvado. Relativamente ao Grijó, disse ser de opinião que um equipamento daquela natureza é imprescindível e que não pode passar sem a cobertura da bancada. Que é evidente que se tivesse todo o dinheiro disponível, faria todas as bancadas e relvados, mas tem de ter a noção de que a acção social necessita de muito dinheiro e porventura às vezes com mais premência do que o desporto e, fazendo a contabilidade dos espectadores que vão aos estádios, faz a equiparação entre aquilo que é a utilidade e o gasto que se faz e há que ter calma, porque se foi investido pela Câmara há cerca de dois anos no estádio municipal de Grijó cerca de 2 milhões e 400 mil euros, é evidente que a cobertura da bancada devia ter sido feita, mas houve erro na concepção do projecto inicial. Disse que a cobertura da bancada deve ser feita e ainda não o foi por falta de disponibilidade financeira. Que tendo o Grijó uma participação extraordinária, nomeadamente a subida à 2ª Divisão Nacional, também entende que com mais um pequeno esforço por parte da Câmara, deveria ser feita a cobertura, porque o estádio vai sofrer uma maior afluência de espectadores.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues relativamente ao Coimbrões disse que as informações que possui, é que a obra tem de estar pronta até 30 de Setembro e que sem subscrever o acordo com o fundo que já inclui o protocolo do valor remanescente, não haverá relvado. Que a preocupação do Coimbrões é ter a obra pronta até 30 de Setembro e ter o protocolo assinado atempadamente para poder accionar a execução da candidatura. Relativamente à cobertura do Grijó, disse que o dinheiro não chega para tudo e entende aquilo que o Sr. Vereador disse e por isso só apresentou o caso de Grijó e de Coimbrões. Que o argumento de que "o dinheiro não chega para tudo" faz relativizar uma série de coisas, nomeadamente investimentos, protocolos recentes e a ideia de que não há dinheiro para tudo, leva-o a questionar se relativamente ao dinheiro que há, tem havido um critério suficientemente claro para no momento em que se tenha que optar por 36.000 mil euros para a bancada do Grijó ou 50.000 mil euros para o Tony Carreira, pessoalmente optaria pelos 36.000 mil euros para a bancada do Grijó por ser mais premente. Que foi cometido um erro crasso por parte da Gaianima, que foi construir o equipamento virado a norte, esquecendo-se da cobertura, embora não se tivesse esquecido de colocar a infraestrutura onde a cobertura assenta. Solicitou ao Sr. Vereador que no rateio que se possa fazer, rapidamente se resolva a questão do Coimbrões e do Grijó, a qual terá da parte dos Vereadores do PS não uma crítica de despesismo, mas uma palavra de grande elogio. Disse que se o problema for os orçamentos que o Coimbrões tem que ter para justificar o protocolo, propõe que relativamente a este clube seja feito o mesmo que foi feito hoje relativamente ao protocolo com as ruas de Grijó, que foi assinar-se um protocolo sem ter nenhum orçamento e portanto seguir o bom exemplo das boas práticas.

O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha disse que relativamente ao Coimbrões, a sua leitura não coincide com a do Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues relativamente ao prazo até ao final de Setembro e atendendo à questão do relvado de Coimbrões, bastará apenas a concordância do Sr. Presidente e posteriormente ser presente à Câmara para ratificação, para que a questão fique sanada. Disse que a questão da bancada ficará resolvida com a verba que vai ser agora transferida para a Junta de Freguesia de Grijó.



Município de V. N. Gaia

Acta n.º 20- Reunião Pública
de 28 de Agosto de 2013

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS N.ºS. 16, 17 E 18 REALIZADAS EM 3 DE JULHO DE 2013 (ORDINÁRIA) E EM 24 DE JULHO DE 2013 (EXTRAORDINÁRIA E PÚBLICA) REPECTIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar definitivamente as Actas n.ºs 16, 17 e 18 realizadas em 3 de Julho de 2013 (Ordinária) e em 24 de Julho de 2013 (Extraordinária e Pública), respectivamente.

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação n.º 495/DMAEA/2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação n.º 503/DMAEA/2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Valadares, nos termos da Informação n.º 506/2013/Ambiente.

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"



Município de V. N. Gaia

*Acta nº 20- Reunião Pública
de 28 de Agosto de 2013*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 507/2013/Ambiente.**

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GULPILHARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Gulpilhares, nos termos da Informação nº 510/2013/Ambiente.**

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 511/2013/Ambiente.**

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"

Deliberação:

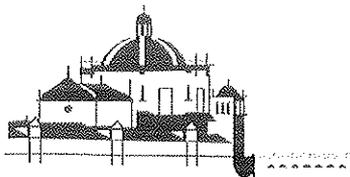
Deliberado por unanimidade **isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 516/2013/Ambiente.**

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 566/2013/Ambiente.**



Município de V. N. Gaia

*Acta n.º 20- Reunião Pública
de 28 de Agosto de 2013*

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozele, nos termos da Informação n.º 571/2013/Ambiente.

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação n.º 572/2013/Ambiente.

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos da Informação n.º 574/2013/Ambiente.

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos da Informação n.º 583/2013/Ambiente.



Município de V. N. Gaia

*Acta nº 20- Reunião Pública
de 28 de Agosto de 2013*

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA COMISSÃO DE PASTORAL – OBRAS, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE SÃO BARTOLOMEU DOS CARVALHOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2013.08.23”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Comissão de Pastoral – Obras, Melhoramentos e Conservação do Parque de São Bartolomeu dos Carvalhos, nos termos da Informação nº 520/2013/Ambiente.

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVAS DE PAZ

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2013.08.23”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Novas de Paz, nos termos da Informação nº 521/2013/Ambiente.

PEDIDO DE ISENÇÃO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DIABÉTICOS D’OURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2013.08.23”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação Diabéticos d’Ouro, nos termos da Informação nº 522/2013/Ambiente.

DIVERSOS

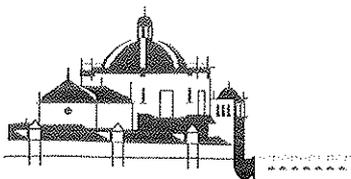
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2013.08.23”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o Partido Socialista do pagamento da taxa devida pela cedência do Auditório da Assembleia Municipal.



Município de V. N. Gaia

*Acta nº 20- Reunião Pública
de 28 de Agosto de 2013*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SOLICITADO PELO MOVIMENTO DE CIDADÃOS POR GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o Movimento de Cidadãos por Gaia do pagamento da taxa devida pela cedência do Auditório da Assembleia Municipal.

**PROJETOS MUNICIPAIS AVENIDA DA REPÚBLICA ATÉ AO MAR E ENCOSTAS DO DOURO
PROPOSTAS DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ENVOLVENTE À AVENIDA ATÉ AO MAR – TROÇO ENTRE A
RUA DA LAVOURA E A RUA DO LOUREIRO, FREGUESIA DA MADALENA, DA OPERAÇÃO DE
REPARCELAMENTO E DA MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PROCEDIMENTOS
A DESENVOLVER PARA A UNIDADE DE EXECUÇÃO, SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.08.23"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta da Unidade de Execução por Cooperação, designada "Unidade de Execução da área da envolvente à Avenida até ao Mar – Troço entre a Rua da Lavoura e a Rua do Loureiro", Freguesia da Madalena, e respetiva Operação de Reparcelamento, bem como a proposta da Minuta do Contrato de Desenvolvimento Urbano. Mais foi deliberado submeter o presente assunto a discussão pública.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

A Srª Vereadora Amélia Traça deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES

ANTÓNIO JOAQUIM SANTOS MAIA LIMA – Referiu-se ao processo nº 2439/99 relativo a uma construção vizinha que não cumpriu o Plano Director Municipal.

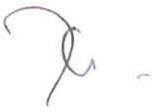
A Srª Vereadora Engª **Mercês Ferreira** disse que o Sr. Município já foi recebido por si e pela sua adjunta. Que o processo foi sujeito a um embargo e que surgiram aditamentos posteriores que estão de acordo com a Lei e que foram aprovados. Relativamente às questões do foro privado, disse que a Câmara Municipal não pode interferir. Disse que dará uma resposta escrita ao Sr. Município da situação em que o processo se encontra, presentemente.



Município de V. N. Gaia

*Acta nº 20- Reunião Pública
de 28 de Agosto de 2013*

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 50 Minutos, a Senhora Vereadora declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , a Diretora do Departamento Municipal de Administração Geral e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vereadora,



(Maria Amélia Traça)

